

## **Iniciativas que cobram transparência pública: a utilização de softwares e Inteligência Artificial na vigilância civil**

Iniciativas que exigen transparencia pública: el uso de softwares e Inteligencia Artificial en la vigilancia civil

Initiatives demanding public transparency: the use of softwares and Artificial Intelligence in civil surveillance

---

FERNANDA SHELDA DE ANDRADE MELO<sup>1</sup>

---

**Resumo:** A efetivação da transparência governamental por meio do acesso de informações públicas perpassa por diversos desafios no Brasil. Nesse sentido, membros da sociedade civil intitulados de cidadãos vigilantes desenvolveram iniciativas de monitoramento que vigiam e denunciam possíveis falhas na condução da Lei de Acesso à Informação no país. O presente artigo analisou como esses projetos vêm se atualizando com o uso de estratégias que adaptam *softwares* e Inteligência Artificial para burlar entraves que dificultam a continuidade da vigilância civil. A pesquisa exploratória resultou na verificação de projetos consolidados que adaptaram mecanismos tecnológicos para a manutenção de propostas comunicativas no monitoramento.

**Palavra-chave:** transparência pública; vigilância civil; controle social; comunicação pública; inteligência artificial.

**Resumen:** La implementación de la transparencia gubernamental a través del acceso a la información pública implica varios desafíos en Brasil. En este sentido, miembros de la sociedad civil conocidos como ciudadanos vigilantes han desarrollado iniciativas de monitoreo que monitorean y denuncian posibles fallas en la

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: fernandashelda@ufmg.br

implementación de la Ley de Acceso a la Información en el país. En este artículo se analiza cómo estos proyectos se han actualizado con el uso de estrategias que adaptan software e Inteligencia Artificial para superar obstáculos que dificultan la continuidad de la vigilancia civil. La investigación exploratoria tuvo como resultado la verificación de proyectos consolidados que adaptaron mecanismos tecnológicos para el mantenimiento de propuestas comunicativas en el monitoreo.

**Palabras clave:** transparencia pública; vigilancia civil; control social; comunicación pública; inteligencia artificial.

**Abstract:** The implementation of government transparency through access to public information faces several challenges in Brazil. In this sense, members of civil society who call themselves vigilant citizens have developed monitoring initiatives that observe and report possible failures in the implementation of the Access to Information Law in the country. This article analyzed how these projects have been updated with the use of strategies that adapt software and Artificial Intelligence to circumvent obstacles that hinder the continuity of civil surveillance. The exploratory research resulted in the verification of consolidated projects that adapted technological mechanisms to maintain communicative proposals in monitoring.

**Keywords:** public transparency; civil surveillance; social control; public communication; artificial intelligence.

## Introdução

Durante o enfrentamento de uma das maiores pandemias do planeta, diversos setores precisaram se adaptar para lidar com o vírus da Covid-19. Nesse momento, era crucial que a esfera governamental movimentasse ações para controle da saúde pública, incluindo gastos com vacinas, construção de locais de emergência e outras demandas sociais. Mesmo se tratando de um momento delicado, voluntários da organização Transparência Brasil identificaram a necessidade de vigiar os gastos citados, rastreando possíveis desvios e falhas no repasse dos recursos para combate do vírus. Foi aí que surgiu a iniciativa Tá de Pé: Compras Emergenciais.

O projeto era uma espécie de nova etapa para a iniciativa Tá de Pé, que fiscaliza desde obras públicas até o envio de recursos para merendas em escolas ao redor do Brasil. Esse é um caso que exemplifica o que chamamos de iniciativas de vigilância civil – projetos voltados para o monitoramento que advém de camadas da sociedade com voluntários ou fruto de organizações

não governamentais. Nesse caso específico, os exemplos estão norteados na esfera política, vigiando e cobrando transparência pública.

Isso significa que, apesar do direito de acesso à informação estar expresso desde a Constituição Federal de 1988 – além de suas adições e regulações posteriores, como é o caso da Lei de Acesso à Informação (LAI) de 2011 –, não são poucas as falhas que acompanham a perspectiva prática da efetivação de transparência no país. Assim, as iniciativas desempenham um papel fundamental para a garantia de um patamar democrático, incentivando a participação dos públicos nesses debates. Entretanto, tais projetos – que podem aparecer em diversos formatos, como sites, aplicativos ou até dispostos em redes sociais – enfrentam entraves para a continuidade das etapas de monitoramento.

Dessa forma, autores como Henriques e Silva (2013; 2018; 2017) concentram esforços em estudar os desafios perpassados pelos públicos durante essa tarefa, como é o caso da conquista de visibilidade para o projeto e a manutenção de uma credibilidade que possa gerar confiabilidade nas denúncias elaboradas por eles, além das demandas que cercam a necessidade de conhecimentos técnicos para lidar com grandes bases de dados governamentais. O que enxergamos no presente trabalho é uma nova vertente desse olhar: quando voltamos a atenção para as estratégias que são adotadas pelas iniciativas para ultrapassar esses desafios mencionados, é possível verificar a utilização de ferramentas inéditas que misturam diversas áreas do conhecimento, unindo a comunicação e a informação pública com métodos que acionam *softwares* e Inteligência Artificial (IA). Com a utilização de novas perspectivas tecnológicas, é possível verificar a tentativa de suprir a demanda por novos voluntários e até otimizar os processos de denúncias quando houver a necessidade de escandalizar algum problema público. Desse modo, este artigo tem como objetivo observar a utilização de *softwares* tecnológicos, incluindo o uso de Inteligência Artificial, em três iniciativas de vigilância para refletir como esses mecanismos podem contornar desafios na função de monitorar o poder governamental.

Acreditamos que esse debate é necessário para entendermos não só a atualização desses projetos em uma dinâmica temporal datificada (Dijck, 2014), mas também para verificar novas possibilidades de participação dos públicos, impulsionando o controle social em formatos inéditos. Isso significa que nossa intenção não é apontar que a presença desses *softwares* seja obrigatória ou indispensável, mas sim notar como os públicos encontraram

novas formas de atuar no monitoramento civil – uma categoria que ainda é pouco explorada na academia. Além disso, Mager e Katzenbach (2021) defendem que as intervenções *bottom-up*, aquelas que vêm de baixo para cima, podem ajudar a criar futuros digitais alternativos, participando de práticas que rompem o tradicional e utilizam ferramentas tecnológicas para fugir de narrativas hegemônicas.

A priori, aplicamos um estudo bibliográfico das teorias que centralizam esta pesquisa. Em uma segunda etapa, aplicamos a metodologia exploratória para filtrar três iniciativas que nortearam uma análise dos dispositivos utilizados nesses portais. Os resultados principais apontam para a utilização dos mecanismos digitais em diferentes formatos, com projetos consolidados nas iniciativas. Dessa forma, exibem que os portais de monitoramento utilizam de forma contínua *softwares* para aprimorar o processo de vigilância e ultrapassar os desafios impostos nessa rotina.

### **Vigilância civil e agentes midiáticos**

A vigilância civil é um fenômeno centrado no processo de adaptação do regime democrático. Isto porque, em um período de abundância comunicativa em que o privado se mistura com o público, pesquisadores como Keane (2013) defendem que os cidadãos só se veem “satisfeitos” diante de provas concretas das ações governamentais, como a possibilidade de vigiar figuras de poder. Essa lógica inverte a vigilância capitalista criticada por Foucault (1996) e traz à cena como membros da sociedade civil não aceitam somente serem monitorados por seus governos, mas também pretendem vigiar seus governantes como um passo para a construção de confiança e legitimação.

No âmbito governamental, as iniciativas de monitoramento se apropriam dos direitos estabelecidos por legislações de transparência ao redor do mundo, afinal, é por meio da dinâmica transparente de ceder informações públicas que se pode acessar documentos importantes que exibem a realidade das ações governamentais. De acordo com levantamento da Global Right to Information (2020), cerca de 129 normativas relacionadas ao acesso à informação foram discutidas e aprovadas ao redor do mundo somente no ano de 2020. No caso do Brasil, esse cenário caminhou de forma lenta, mas positiva. Na Constituição Federal de 1988, o artigo 5º expressa que “todo cidadão tem direito a acessar informações públicas” (Brasil, 1988, n.p.), indo ao encontro de uma onda de direitos libertários da época, como é o caso das

fortes associações entre o direito de acesso à informação e o direito à liberdade de expressão na CF. Entretanto, o primeiro quesito não foi bem aprofundado e delimitado durante esse período, logo foi pouco aplicado (Cepik, 2000).

Foi somente em 2011 – após a intensificação de diretrizes como a Lei Complementar nº 101 de Responsabilidade Fiscal que obriga os órgãos a declararem publicamente seus gastos – que o projeto da Lei de Acesso à Informação, conhecida como LAI, conseguiu aprovação. O texto legal detalha os passos que precisam ser tomados para requisitar uma informação pública. Em resumo, municípios com mais de 10 mil habitantes – além de estados e a esfera federal – precisam ter portais de atendimento ao cidadão em que é possível abrir um pedido que deve contar com a solicitação de informação. O pedido pode ser negado pelo Órgão e o cidadão tem direito de abrir mais dois recursos. Para além dessas condições, a LAI traz normativas quanto ao prazo máximo de resposta, o que deve ou não deve ser divulgado e sanções para servidores públicos que barrarem informações que devem ser publicadas.

Apesar de bem explicado, o cenário na prática é diferente do texto da legislação. É o que mostra os esforços acadêmicos como os de Antunes (2021), que revelou pedidos indevidos por sigilo dos militares, juntamente das próprias iniciativas civis que revelam desafios durante a prática de monitoramento. No caso do projeto citado no início deste trabalho, o Tá de Pé: Compras Emergenciais, a mensuração dos gastos começou no estado do Rio Grande do Sul e somente após alguns meses foi tentando estabelecer uma cobertura em outros estados. Isso mostra que a própria diferença entre os portais estaduais e municipais pode confundir os sujeitos, uma segunda barreira desafiadora além das possíveis negativas de acesso e sigilo.

Dessa forma, na tentativa de burlar os entraves que aparecem com a efetivação prática dessas normativas, surgem as iniciativas mencionadas aqui a partir de cidadãos vigilantes – como são chamados por Keane (2013). Esse processo pode ser realizado em diversos formatos, sejam eles mais difusos – em que as pessoas, dentro de suas casas, podem acompanhar as redes e contribuir com publicações de denúncia –, sejam os exemplos que acompanhamos anteriormente que se destacam como menos difusos, pois reúnem um grupo de pessoas em colaboração conjunta com o objetivo de monitorar grandes figuras de poder. No segundo caso, é ainda possível verificar demandas como de financiamentos para estruturar projetos mais

elaborados, contendo equipes fixas de voluntários e publicações constantes dos resultados da vigilância.

Rosanvallon (2008) chega a tipificar os módulos de monitoramento civil em diferentes categorias. Para o autor, o grande pilar deve ser centrado na noção “o povo como cão de guarda, o povo como detentor de vetos e o povo como juiz” (Rosanvallon, 2008, p. 17), separando-a em três dimensões. A primeira delas retoma o desejo de monitorar o governo através das eleições, em uma dinâmica de contrapoder que emergem ideais de vigilância diária. A segunda evidencia a lógica da sociedade com maior poder de punir e prevenir ações ilícitas, com a possibilidade de evocar denúncias formais. Por fim, a terceira dimensão traz as pessoas como julgadoras, em um contexto de avaliação dos serviços que são prestados, além do próprio julgamento que está imerso no escrutínio público.

Vale considerar, ainda, que esses projetos – independentemente da dimensão em que atuam – são indispensáveis para revelar vulnerabilidades dos públicos durante a efetivação de transparência pública (Melo, 2024). Um dos exemplos é como os cidadãos estão vulneráveis ao próprio processo de solicitar informações, seja por medo de represália, seja pelo acesso negado por motivos que não estão previstos em Lei. Assim, os projetos que visam incentivar o monitoramento civil constituem um corpo político sólido para enfrentar grandes denúncias, além de possibilitarem o enfrentamento de dificuldades ao lidarem com a LAI e seus respectivos entendimentos ultra especializados (como a necessidade de lidar com bases de dados e seus cruzamentos), desfazendo a ideia de um techno governo em que apenas pessoas com profundo conhecimento técnico poderiam contribuir para o controle social (Bobbio, 2015).

Consequentemente, os projetos permitem maior participação da sociedade civil no monitoramento de figuras de poder e nas próprias disputas de sentido que podem ocorrer entre públicos e personalidades políticas. Na próxima seção, abordamos como essas dificuldades podem barrar o processo da vigilância civil desde a sua formação, refletindo sobre os possíveis resgates de novos mecanismos tecnológicos para ajudá-los com os entraves dessa aplicação.

## Desafios da vigilância civil e possíveis resgates tecnológicos

Apesar da importância evidenciada nas discussões anteriores, as iniciativas de vigilância civil ainda precisam enfrentar grandes desafios durante a sua atuação prática. Destacamos, como primeira medida, as próprias dificuldades relacionadas à utilização das legislações de transparência, uma vez que o sigilo, por vezes, é aplicado pelos Órgãos, contrariando as obrigações legais como destacado anteriormente neste trabalho (Antunes, 2021). Para além disso, há ainda a necessidade de conhecimentos específicos para lidar com grandes bases de dados adquiridas por meio da Lei, seja para limpar os dados utilizando ferramentas de *scraping*, seja para realizar grandes cruzamentos que podem exigir máquinas computacionais com configurações específicas que consigam trabalhar com a programação desejada.

Os desafios não param por aí. Henriques e Silva (2017) apontam duas categorias que precisam ser bem controladas para a continuidade e a manutenção desses projetos: visibilidade e credibilidade. No caso da visibilidade, há um entrave claro no sentido de alcançar cada vez mais pessoas para duas demandas, uma no raciocínio participativo, já que boa parte dessas iniciativas contam com voluntários, e outra no quesito visível e de popularidade, afinal, as denúncias precisam chegar até alguém. Em seguida, a credibilidade – que também pode ser modulada de acordo com a visibilidade, pois quanto mais visível, mais cobrança pelo credível – é uma construção fundamental para que se possa confiar nas publicações das iniciativas, considerando que elas estão no ponto chave do escrutínio e da denúncia, seus projetos precisam ser levados a sério e compartilhados entre os sujeitos.

Nesse sentido, iniciativas de vigilância acabam construindo um *ethos* que norteia suas construções e, conseqüentemente, perpassa as adversidades que tendem a enfrentar. Um exemplo dessa utilização pode ser visto de forma prévia na própria interface dos projetos, que podem tentar acionar lógicas de *sites* de imprensa (Melo, 2024). Como mostrado na Imagem 1, títulos em contraste com subtítulos, *layout* em grade e construções textuais que evocam estruturas jornalísticas constituem uma semiótica visual que lembra portais de notícias:

### Imagem 1: Exemplo de uma publicação na iniciativa Fiquem Sabendo



**Fonte:** Captura de tela registrada a partir do portal <https://fiquemsabendo.com.br/seguranca/maioria-das-guardas-municipais-ja-tem-acesso-a-armas-de-fogo-e-calibres-usados-por-forcas-policiais>. Acesso em: 11 set. 2024.

Podemos enxergar outra estratégia que tenta burlar os entraves mencionados nas abas que são chamadas de “Saímos na Mídia”. Esse tipo de seção nos *sites* dos projetos reúne uma listagem de republicações feitas em outros portais de notícias, “pegando emprestado” a credibilidade destes veículos para ensejar um corpo mais concreto. Isso é indispensável, especialmente, na ocasião de denúncias já que, em tempos de pós-verdade, obter uma dinâmica credível é indispensável para que a denúncia seja tida como real e fundamentada (Henriques; Silva, 2013).

Além disso, abordamos o uso de *softwares* e de Inteligência Artificial (IA) nessa atuação, contornando alguns desafios como é o caso da falta de cidadãos para colaborar com o monitoramento – muitas vezes por desconhecimento da existência dos projetos ou da estrutura temporal capitalista que não os permite ter tempo livre para contribuição – ou a dificuldade do conhecimento técnico necessário para realizar comparações e estruturar o que poderia estar errado na ação pública a partir de bases de dados.

Gomes Filho et al. (2008) já tinha previsto que elementos de *software* poderiam ser indispensáveis para o processo de automatização de serviços do governo, contribuindo para as lógicas de *e-government* abordadas na Ciência Política. Vale retomar que um *software* nada mais é que um conjunto de instruções que repassa ao computador o que deve ser feito e pode ser

efetivado, por exemplo, em aplicações ou programas (Maran, 1999). Dessa forma, uma função é escrita em uma linguagem de programação e posteriormente transformada em arquivo executável, servindo ao usuário de acordo com o objetivo principal que foi delimitado, valendo considerar que três artifícios devem ser fundamentais nessa utilização: a qualidade, a produtividade e a eficiência desse programa (Souza, 2008).

Inserida na dinâmica dos *softwares*, a IA vem sendo utilizada para realizar ações que se aproximam da inteligência humana com a intenção de superar possíveis limitações que cerquem nossas capacidades, além de construir autômatos capazes de simular nossa própria inteligência. Entretanto, não podemos esquecer que “a IA é um campo de forças em que promessas e disputas de conservação, revolução e formas de proceder estão em constante embate” (Barbosa e Bezerra, 2020, p. 96). Também é válido cobrar que esses modelos devem ser utilizados de forma transparente, afinal, essas automações podem tomar decisões durante os cruzamentos de dados ou o fornecimento de informações que podem afetar a vida humana, por isso é indispensável que “a forma como o modelo tomou uma decisão deve ser clara o suficiente para que qualquer pessoa possa compreender” (Carvalho, 2021, p. 29).

Vale pontuar ainda que, apesar de executarem ações que podem ser limitadas para a ação humana como os desafios citados na perspectiva da vigilância civil, não necessariamente uma iniciativa de monitoramento é melhor apenas por oferecer projetos com *softwares* e IA. Carvalho (2021, p. 21) lembra que mencionar o uso de IA “virou quase uma garantia de que um produto ou serviço oferecido por uma empresa é superior aos oferecidos por empresas concorrentes”, o que não condiz com a prática. Nesse sentido, é importante refletir sobre esse uso e como ele pode, de forma concreta, ajudar o processo de vigilância civil no combate aos desafios, análise que fazemos nas próximas seções.

## **Metodologia**

Para entender como as teorias previamente exibidas neste artigo funcionam na esfera prática, elaboramos uma etapa empírica a partir de uma pesquisa exploratória. A priori, realizamos o levantamento de iniciativas de vigilância civil ativas no país. Essa escavação contou com busca no site Google referenciando palavras-chaves ligadas aos projetos, como é o caso de

transparência pública, vigilância, monitoramento e controle social. Também foi possível resgatar outras opções para o *corpus* a partir da referenciação de projetos parceiros, uma vez que esse destaque acontece em alguns dos portais. O resultado total foi de 16 projetos de vigilância civil.

Ao final, selecionamos três iniciativas baseadas em três critérios: a) data de criação, no sentido de selecionar projetos mais atuais e que mostram realidades cada vez mais inovadoras; b) projetos que possuíssem ferramentas tecnológicas, como exemplo o uso dos *softwares* e de mecanismos de IA citados previamente; c) atividade, para filtrar aquelas que, de alguma maneira, atuam de forma mais ativa nos últimos anos, evitando, assim, iniciativas fantasmas. A seleção final está explícita no Quadro 1:

**Quadro 1:** Seleção do *corpus*

| <b>Nome do portal</b>     | <b>Disponibilidade</b>  |
|---------------------------|---|
| Colabora Dados            | <a href="https://colaboradados.github.io/">https://colaboradados.github.io/</a> |
| Parlametria               | <a href="https://parlametria.org.br/">https://parlametria.org.br/</a>           |
| Operação Serenata do Amor | <a href="https://serenata.ai/">https://serenata.ai/</a>                         |

**Fonte:** Elaborado pela autora.

A partir daí, entendemos que a coleta dessa exploração precisaria de uma delimitação explícita de análise, pois são diversos os projetos oferecidos pelas iniciativas. Dessa forma, selecionamos um projeto e/ou ferramenta fornecido como *corpus* de análise com questões que pudessem esclarecer a utilização dos *softwares* de forma completa, desde o seu objetivo – divulgado pela própria iniciativa – até como os cidadãos vigilantes podem utilizá-los, seguindo as discussões que já foram abordadas na fase teórica deste artigo (Quadro 2).

**Quadro 2:** Caminhos da análise

| <b>Recorte</b>  | <b>Disponibilidade</b>                     |
|---|--|
| Seleção primária de um projeto da iniciativa construído a partir do fornecimento de softwares e/ou Inteligência Artificial. | Qual é o objetivo do projeto?              |
|   | O que o projeto disponibiliza?             |
|   | Como o projeto contribui com a vigilância? |

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Considerando a abordagem feita no filtro metodológico, entendemos que cada uma das iniciativas selecionadas possuía um projeto – que não necessariamente era um dos projetos principais divulgados pelo portal, voltado para o uso central de *softwares* e/ou Inteligência Artificial. Nesse sentido, a intenção não era analisar qualquer tipo de ferramenta disponibilizada, mas sim refletir sobre o uso dessa vertente computacional na vigilância, ou seja, a intenção era que a aplicação de *softwares* fosse um

ponto destaque no projeto selecionado mesmo que os *softwares* fossem ferramentas não necessariamente criadas do zero pelos portais.

Procuramos manter uma perspectiva neomaterialista no processo de análise, entendendo que novos dispositivos e interfaces digitais podem contribuir com fenômenos sociais, sendo indispensável entender como o uso desses objetos pode afetar as relações humanas (Lemos, 2020). Nesse caso, a finalização do estudo retoma as contribuições das ferramentas disponibilizadas nos projetos para o processo do monitoramento civil, abarcando a lógica de que o uso desses dispositivos pode situar novas práticas de vigilância advindas dos públicos.

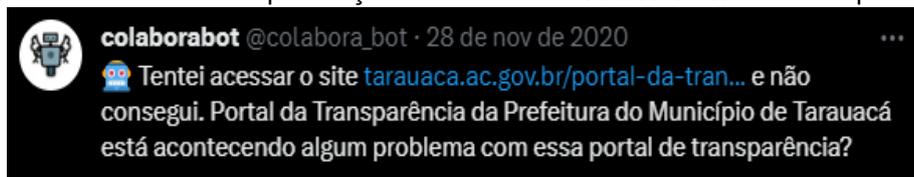
## **Fase analítica**

Iniciamos a análise dos projetos das respectivas iniciativas seguindo a organização elencada no Quadro 1, de acordo com a ordem alfabética. Assim, o primeiro projeto selecionado foi o ColaboraBot, construído pela iniciativa Colabora Dados. Como verificado no portal da iniciativa, a Colabora Dados tem como direcionamento a construção de um grande repositório ativo dos *sites* que estão ligados à transparência pública no Brasil. No portal, é possível verificar diversas categorizações desse repositório com temáticas sobre saúde, cultura e educação, em que é possível acessar os respectivos *links* para solicitar informações. Dessa maneira, o portal ajuda a guiar o cidadão na hora de identificar o local em que pode formalizar o pedido de informações públicas. Imerso na iniciativa, encontramos um projeto adicional chamado de *ColaboraBot* (@colabora\_bot).

O *bot* realiza testes automáticos dos portais de transparência e consegue identificar se os *sites* estão funcionando como deveriam. Isso se deve à obrigatoriedade da Lei de Acesso à Informação (LAI) de que municípios com mais de 10 mil habitantes precisam manter portais de transparência obrigatoriamente. Todavia, o que enxergamos em um dos desafios enfrentados no monitoramento é especialmente esse entrave no acesso, já que parte dos portais sequer é mantido de forma ativa.

Assim, o ColaboraBot consegue emitir um alerta automático de que o site não está funcionando, denunciando em sua rede os momentos em que aqueles locais estão fora do ar. Durante seus meses primordiais de atuação, principalmente no ano de 2020 pela checagem durante a pandemia, a rede utilizada pelo ColaboraBot era o X – antigo Twitter (Imagem 2):

**Imagem 2:** Recorte de uma publicação automática do *ColaboraBot* durante a pandemia



**Fonte:** Captura de tela realizada a partir do perfil @colabora\_bot na rede social X.

Identificamos, então, que o uso de um *software* rápido e pronto permite que o Colabora Dados forneça informações mais precisas sobre os portais que continuam em funcionamento, oferecendo a possibilidade de escancarar denúncias quando não houver a condução correta de acordo com a legislação federal. Informar os cidadãos sobre os respectivos caminhos (*links*) e possíveis condutas errôneas é uma das formas que também se encaixa no mecanismo de denúncia reiterado por Rosanvallon (2008), juntamente de um formato diário de monitoramento.

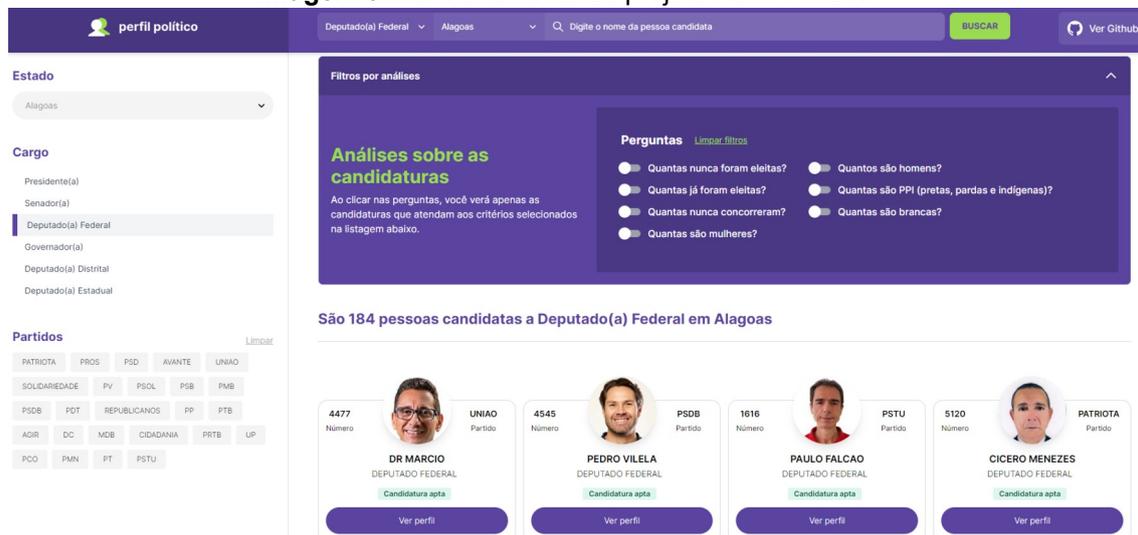
Em seguida, destacamos a iniciativa Parlametria, ligada à organização não governamental Open Knowledge Brasil. Nessa iniciativa, identificamos dois pilares centrados no setor político que trazem diferentes projetos, um deles utiliza o aprendizado de máquina – técnica conhecida como *machine learning*, que faz parte de uma área da IA voltada para o treinamento de dados com algoritmos (Pereira, Moraes e Leite, 2022) – e outro projeto que fornece um *software* importante de cruzamento.

Começaremos, então, com o “Painel de Proposições”, um dos setores da iniciativa que lida com o aprendizado de máquina para coletar dados tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal. Com essas informações em mãos, realizam um tratamento dos dados para compreender quais projetos parlamentares estão tramitando com mais força, acompanham a alteração do conteúdo de novas proposições e destacam os atores centrais das discussões políticas em seus respectivos tópicos. Os resultados são exibidos especialmente no projeto *Congresso Remoto*, que, segundo a iniciativa, “produz dados e análises sobre a atividade parlamentar com o objetivo de aumentar sua transparência e fortalecer a participação cidadã na vida política durante o período de funcionamento remoto do Congresso” (Parlametria, 2024, n.p.).

Em seguida, o *Perfil Político* é um dos projetos ligados ao segundo pilar. Nele, a iniciativa disponibiliza uma plataforma que permite o cruzamento

instantâneo de dados de candidatos à eleição e de perfis políticos já eleitos. O *software* traz categorias distintas sobre os políticos como raça, gênero, região, além de fazer comparações em seleções de múltiplos candidatos para analisar quais informações podem destoar nessa observação (Imagem 3):

**Imagem 3:** Funcionamento do projeto Perfil Político



**Fonte:** Captura de tela realizada a partir do portal

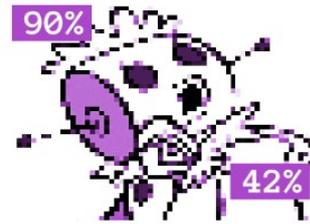
<https://perfilpolitico.serenata.ai/candidaturas/2022/ai/deputado-federal>. Acesso em: 11 set. 2024.

Partimos, então, para a terceira iniciativa chamada de Operação Serenata do Amor – que leva um nome irônico referente ao caso do escândalo político Toblerone que causou a renúncia de uma figura política na Suécia após a divulgação da compra de uma barra de chocolate com dinheiro público. Nessa iniciativa, adentramos um pouco mais na utilização de técnicas de IA disponibilizada para o monitoramento.

A função principal da iniciativa Operação Serenata do Amor é verificar gastos reembolsados pela Cota para Exercício da Atividade Parlamentar (Ceap), normativa que permite que deputados federais e senadores solicitem reembolso para diversos tipos de uso, como alimentação. Um dos projetos fundamentais fornecidos por essa iniciativa é a *Rosie* – um nome curto e simples de uma inteligência artificial criada pela iniciativa (Imagem 4):

**Imagem 4:** Perfil da Rosie no *site* da iniciativa

A Serenata criou a **Rosie**: uma inteligência artificial capaz de analisar os gastos reembolsados pela Cota para Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), de deputados federais e senadores, feitos em exercício de sua função, identificando suspeitas e incentivando a população a questioná-los.



**Fonte:** Imagem disponibilizada no portal <https://serenata.ai/>. Acesso em: 11 set. 2024.

Rosie é responsável por analisar esses gastos e, conseqüentemente, foi treinada para identificar suspeitas ou comportamentos fora do padrão. Apesar de facilitar a busca por condutas inadequadas, ela precisa lidar com uma enorme quantidade de dados e, por vezes, pode fornecê-los de forma crua. Dessa forma, a iniciativa criou o *Jarbas*, um portal que disponibiliza de forma mais organizada as informações coletadas por Rosie, possivelmente confirmando as suspeitas iniciadas por ela no aviso de gastos indevidos. Para tal, em *Jarbas*, a iniciativa gera um “selo” quando o gasto parece suspeito para a atividade parlamentar. É um trabalho que une duas ferramentas para gerir uma denúncia mais efetiva.

Ao verificar todas as iniciativas citadas, podemos discutir a última questão compreendida no desenho metodológico: como o projeto contribui para a vigilância? Em primeiro lugar, retomamos a lógica de que, geralmente, as iniciativas de vigilância civil precisam diariamente contornar desafios que aparecem no processo de monitoramento. É possível verificar um caminho semelhante nos três projetos abordados. O ColaboraBot, por exemplo, é fundamental para denunciar portais que não estejam ativos. Afinal, um cidadão comum pode abrir o site e acreditar que está com algum problema de conexão ou que está no lugar errado. O *bot* do ColaboraDados está ali para confrontar a realidade e denunciar a falta de atividade dos portais.

Em conjunto, as ferramentas disponibilizadas pelo Parlametria podem contornar dois pilares. Em primeiro lugar, é humanamente inviável acompanhar 100% dos projetos e das discussões da Câmara e do Senado, lembrando do nome dos deputados e senadores mais ativos. A iniciativa, com a predisposição do aprendizado de máquina, consegue rastrear essa conduta e deixá-la registrada para possíveis comparações e acompanhamento dos públicos. Logo, mesmo sem sair de casa e sem ter assistido a discussão na Câmara ou no Senado, é possível entender todos os detalhes e processos de

um projeto ou quantos forem necessários apenas utilizando o *software* do Parlametria.

Para além disso, o sistema comparativo que utiliza grandes bases de dados para resultar no equilíbrio de busca dos candidatos e/ou políticos eleitos é fundamental para transformar números em informação. Nesse sentido, nenhum cidadão precisa lembrar quantas representantes mulheres estão competindo na sua cidade. Esse serviço é facilitado no projeto oferecido pelo Parlametria, que conta com diversas outras categorias para levar em consideração nesse processo comparativo.

Por fim, a IA desenvolvida pela Operação Serenata do Amor também acaba burlando entraves que os sujeitos podem passar durante o processo de monitoramento. Procurar por artifícios específicos que apitem um comportamento inadequado em uma grande base de dados pode ser um trabalho árduo e demorado. A ferramenta Rosie foi treinada especificamente para funcionar como a mente humana, verificando quais comportamentos são irregulares quando, a partir de diversas medidas comparativas, há uma conduta fora do padrão esperado.

Enfatizamos que a utilização desses mecanismos segue a conceituação de IA apresentada por Barbosa e Bezerra (2020), na tentativa de ultrapassar algumas limitações humanas. Ademais, a utilização dessas novas tecnologias integra uma nova dinâmica na vigilância civil que permite realizar tanto as etapas de vigilância e monitoramento diária elencadas por Rosanvallon (2008) quanto o próprio processo de denúncia instantânea nas ações identificadas pelos públicos ao utilizarem os *softwares*. Enquanto executam projetos tecnológicos, não deixam em nenhum momento de fornecer uma certa “independência” para que os cidadãos também busquem pelas informações que mais desejam e façam as suas devidas comparações em relação ao que querem acompanhar, dinamizando o acompanhamento dos sujeitos vigilantes (Keane, 2013).

Em última medida, lembramos que uma das vulnerabilidades enfrentadas pelos públicos durante o processo de monitoramento é o paradoxo do tecno governo criticado por Bobbio (2015), em que a expectativa é a de que apenas cidadãos com conhecimentos técnicos possam realizar esse acompanhamento do controle social e fiquem presos em bolhas ultra especializadas. Henriques e Silva (2017) ainda enfatizam que essa situação pode criar círculos homofílicos, fazendo com que o tratamento de informações super específicas e técnicas não alcance a população. Notamos,

porém, que, nos projetos elencados aqui, a maior parte das ferramentas tenta utilizar de dados bem difundidos, sempre procurando alcançar os públicos em um formato informacional.

A expectativa é que esses casos resultem em consequências claras no arranjo social, como exemplo o projeto de Lei idealizado pela iniciativa Fiquem Sabendo em 2024 e posteriormente sancionado pelo presidente Lula<sup>2</sup>, movimento que iniciou com pressões para aumentar a transparência no setor de educação. Com os quesitos abordados anteriormente, acreditamos que a utilização dos mecanismos tecnológicos pode aumentar ainda mais essas discussões e pressões, dinamizando e acelerando o processo de monitoramento.

### **Considerações finais**

Este trabalho teve como objetivo observar a utilização de *softwares* tecnológicos, incluindo o uso de Inteligência Artificial em três iniciativas de vigilância para refletir sobre como esses mecanismos podem contornar entraves na função de monitorar o poder governamental, especialmente na esfera comunicativa que trata de projetos formados pela sociedade. Para tanto, abordamos as discussões teóricas que envolvem a vigilância civil e unimos essa perspectiva com um estudo prático de ferramentas fornecidas por portais de monitoramento.

O artigo não procurou explicar de forma técnica ou aprofundada na computação os mecanismos utilizados pelas iniciativas, uma vez que esta não é a área central da pesquisa. Entretanto, conseguiu refletir sobre o uso dessas ferramentas e como elas podem ajudar a enfrentar desafios nesse processo. Como elucidado a partir da fase analítica, foi possível entender que os mecanismos tecnológicos podem, e já são, extremamente úteis para o processo de vigilância, especialmente travando batalhas que a força humana não pode alcançar – como no exemplo de captar comportamentos indevidos em bases de dados enormes. Nesse sentido, automatizam e aceleram esse acompanhamento, permitindo que as próprias denúncias também sejam feitas de forma mais rápida. Citamos, ainda, outros entraves que foram perpassados pelos mecanismos como é o caso da verificação contínua da

---

<sup>2</sup> Lei proposta pela Fiquem Sabendo é sancionada por Lula. Fiquem Sabendo, 2024. Disponível em: <https://fiquemsabendo.com.br/institucional/inedito-lei-proposta-pela-fiquem-sabendo-e-sancionada-por-lula>. Acesso em: 11 set. 2024.

atividade dos sites de transparência, do cruzamento de dados com diversas categorias distintas e do acompanhamento de debates constantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Reiteramos que o uso desses artifícios não é obrigatório e que a presença deles não faz de uma iniciativa de vigilância civil melhor que outra. Pelo contrário, o resgate desse debate no presente trabalho prevê novas abordagens na esfera acadêmica, dando luz à atualização das próprias iniciativas. Dessa forma, é importante que pesquisas futuras passem a considerar que tais mecanismos não são apenas promessas ou tentativas, mas projetos já consolidados nas estruturas de monitoramento. Outro fator importante está no desenvolvimento de estudos que possam expandir essa questão com outros tipos de mecanismos digitais. É fato que a IA e novos estudos dentro da computação trazem diversas categorias de projetos inéditos que também podem ser adaptados em outros formatos nesses portais.

## Bibliografia

ANTUNES, L. **Desclassificação Tarjada**: O sigilo de documentos das Forças Armadas Brasileiras no contexto da Lei de Acesso à Informação. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2021.

BARBOSA, X.; BEZERRA, R. Breve introdução à história da inteligência artificial. **Jamaxi**, v. 5, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/article/view/4730>. Acesso em 09 setembro 2024.

BOBBIO, N. **Democracia e segredo**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 11 setembro 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.527**. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em 11 setembro 2024.

CARVALHO, A. Inteligência Artificial: riscos, benefícios e uso responsável. **Estudos Avançados**, v. 35, n. 101, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2021.35101.003>. Acesso em 09 setembro 2024.

CEPIK, M. Direito à informação: situação legal e desafios. **Informática Pública**, v. 2, n. 2, p. 43-56, dez. 2000. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31106-34214-1-PB.pdf>. Acesso em 11 setembro 2024.

DIJCK, J. Datafication, dataism and dataveillance: big data between scientific paradigm and ideology. **Surveillance & Society**, v. 12, n. 2, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ss.v12i2.4776>. Acesso em 10 setembro 2024.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

GLOBAL RIGHT TO INFORMATION. **The RTI Rating**: analyses the quality of the world's access to information laws. RTI Rating, online, 2020. Disponível em: <https://www.rti-rating.org/>. Acesso em 11 setembro 2024.

GOMES FILHO, A. Importância do hardware e software em organizações ligadas ao governo eletrônico. **Revista Capital Científico**, v. 6, n. 1, 2008. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/807>. Acesso em 09 de setembro 2024.

HENRIQUES, M.; SILVA, D. #TÁFALTANDOÁGUA: Cidadania, vigilância civil e produção de dados independentes. **Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, v. 17, n. 35, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/24818>. Acesso em 11 setembro 2024.

HENRIQUES, M.; SILVA, D. Vigilância civil e internet: possibilidades e limitações na disputa por visibilidade e na construção de credibilidade. **Conexão: Comunicação e Cultura**, v. 16, n. 31, 2017. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/conexao/article/view/4855>. Acesso em 11 setembro 2024.

HENRIQUES, M.; SILVA, D. Vigilância civil sobre as práticas de comunicação das organizações privadas: limites da atuação da imprensa e os desafios do monitoramento pelos públicos. **Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, v. 12, n. 24, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/10677>. Acesso em 11 setembro 2024.

KEANE, J. **Democracy and media decadence**. New York: Cambridge University Press, 2013.

LEMOS, A. L. M. Epistemologia da Comunicação, Neomaterialismo e Cultura Digital. **Galáxia**, n. 43, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/43970>. Acesso em 09 de setembro 2024.

MAGER, A. KATZENBACH, C. Future imaginaries in the making and governing of digital technology: Multiple, contested, commodified. **New Media & Society**, v. 23, n. 2, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1461444820929321>. Acesso em 10 setembro 2024.

MARAN, R. **Aprenda a usar o computador e a internet através de imagens**. Rio de Janeiro: Reader's Digest Brasil, 1999.

MELO, F. **Vigilância civil acerca da transparência pública**: vulnerabilidades mapeadas em iniciativas de monitoramento. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

ROSANVALLON, P. **Politics in an age of distrust**. New York: Cambridge University Press, 2008.

SOUZA, J. **O QFD como fomo da satisfação dos clientes**: a qualidade no desenvolvimento de produtos e serviços para a criação de software. Dissertação de Mestrado submetida à Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

Recebido em: 11/09/2024

Aceito em: 14/11/2024